

RESOLUÇÃO Nº 62

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 34 item IV da Lei Orgânica dos Municípios, de 18 de setembro de 1947, ficam aprovados os Balancetes do 4º Trimestre do exercício de 1957.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí em
6 de junho de 1958

Luciano Toledo

Luciano Toledo - presidente da
Câmara

